

ATA INTERNA Nº 005/2026**LICITAÇÃO Nº 006/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025**

Às 14:00h (quatorze horas) do dia 28 de Janeiro de 2026, na Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, situada no Edifício Sesquicentenário, 7º andar, Avenida Estados Unidos, Comércio, Cidade do Salvador, Estado da Bahia, o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2024 publicada no Diário Oficial do Município nº 8.805 de 14 de Junho de 2024, reuniram-se em sessão interna para análise da documentação de diligência da empresa **MAMED MORAIS SERVIÇOS LTDA**, participante da Licitação nº 006/2025, Pregão Eletrônico nº 90006/2025, que tem como objeto a *contratação de empresa especializada em limpeza química industrial e mecânica por hidrojateamento, sob regime de empreitada, a preços unitários, com prestação associada no fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para execução de serviços continuados de revitalização de pisos e superfícies afins, situados nos espaços e prédios públicos do município de Salvador*. Em última reunião realizada, a Pregoeira e sua equipe técnica realizou nova diligência para requerer esclarecimentos quanto ao valor de BDI a ser adotado, bem como, se for o caso, os devidos ajustes na composição de preços unitários e na planilha global. A empresa licitante apresentou a documentação tempestivamente, anexando Composição detalhada de BDI e Composição de Preços Unitários. Ocorre que, a empresa licitante estipulou que o seu BDI é de 24,72%, todavia na sua Planilha Orçamentária, os preços unitários estipulados configuram a incidência de um BDI de 25%, apresentando divergência. Em virtude do exposto, restaram dúvidas da equipe técnica quanto ao efetivo valor da proposta de preços, uma vez que com a adoção de um novo percentual de BDI (24,72%), o valor global da Proposta apresentada no certame passaria a custar R\$ 294.355,25. Portanto, faz-se necessária nova realização de diligência para que a empresa esclareça qual o BDI será adotado, e, por conseguinte qual o valor da sua Proposta de Preços. Isso significa dizer, que caso a empresa opte por manter o seu BDI em 25%, conforme consta na Planilha Orçamentária anexa em 16 de Janeiro, a mesma deverá apresentar a Composição do BDI compatível com o valor estipulado. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que, após lido, e achado conforme, vai assinado por mim, RAÍSSA LIMA MOURA, que esta subscrevo e pelos demais presentes.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO**NEUZA LIMA BOMFIM****EQUIPE DE APOIO****RAISSA LIMA MOURA**
Membro**LÚCIO SÉRGIO GARCIA MANGIERI**
Membro

ALISSON ALVES DE SOUZA
Membro

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JUNIOR
Membro

LUIS PAULO D'ÁVILA ARGOLLO
Membro